



Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município
Edição 1102, Ano 5 – 11/05/2022

Sumário

Portaria nº 056/2022 - PREV	2
-----------------------------------	---





Portaria nº 056/2022 - PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Portaria nº 579/2021, de 12 de janeiro de 2021, e de acordo com a Portaria 049/2022, e de acordo com o Memorando 046/2022, resolve:

DESLIGAR a partir de 07 de maio de 2022, por motivo de falecimento, a Sra. **MARI JANE LACERDA FIRMINO**, matrícula nº **10921-01**, do Quadro de Segurados Aposentados da PREV SÃO JOSÉ - Grupo Financeiro.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 09 de maio de 2022.

IVAN FERREIRA DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

